

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. BIBO NUNES)

Denomina “Rodovia General Miotto”
trecho da rodovia BR-116 entre São
Marcos e Porto Alegre – Rio Grande do
Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominada “Rodovia General Miotto” o trecho da rodovia BR-116 entre os municípios de São Marcos e Porto Alegre - no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem o objetivo de homenagear o Ex-Comandante Militar do Sul responsável pela inclusão do Batalhão Rodoviário do Exército na duplicação de trechos da BR 116 no Estado do Rio Grande do Sul.

Recentemente, voltando de Pelotas, passou pela rodovia inacabada. Lamentavelmente como tantas outras país afora. De pronto atuou para que essa Força atuasse na melhoria das condições de tráfego na região.

Desde a instalação do canteiro de obras, o general acompanhava de perto o seu transcorrer.

Natural de São Marcos/RS, era conhecido pelo profissionalismo, patriotismo e seriedade. Sem nunca perder a gentileza e correção, estava na reserva desde o ano passado. Faleceu aos 65 anos, vítima da COVID.

Diante do exposto e por considerar justa esta homenagem, solicitamos o apoio dos Pares desta Casa para a aprovação da matéria que visa nomear o trecho de 162 quilômetros entre São Marcos e Porto Alegre.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado BIBO NUNES